CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 048/2025

Adamantina, 04 de dezembro de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 20ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 05 de dezembro, sexta-feira, às 16:00h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 066/2025 – Vereador Eder do Nascimento Ruete – que "Declara de utilidade pública a entidade que especifica Rotary Club de Adamantina."

Projeto de Lei nº 067/2025 – Vereador Eder do Nascimento Ruete – que "Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação de Rotarianos do Rotary Club de Adamantina."

Projeto de Lei nº 068/2025 – PM – que "Institui o Projeto Transdisciplinar "Soul Feminina", destinado à prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher, no âmbito do Município de Adamantina."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 069/2025 – PM – que "Revoga a Lei Municipal nº 4.174, de 31 de outubro de 2022, e dispõe sobre a concessão de apoio financeiro destinado ao custeio de despesas com consumo de água, esgoto e energia elétrica dos Centros Comunitários do Município de Adamantina, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 070/2025 – PM – que "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece normas para garantir o livre exercício de atividades econômicas no âmbito do Município de Adamantina, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 071/2025 – PM – que "Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – "Inter Vivos" – ITBI."

Projeto de Lei nº 072/2025 – PM – que "Dispõe sobre a alteração das Leis 2.917, de 30 de dezembro de 1999 e 3.258, de 20 de setembro de 2007 (nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal de Avaliação)."

Projeto de Lei nº 075/2025 – PM – que "Dispõe sobre a transformação da área de 13,28 m² do imóvel urbano descrito na Matrícula 25.596 e dá outras providências."

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo

Assinado por ANTONIO SPANHOLO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?800f91a7-9a2a-4c1d-b17e-04dc3e68a25c